

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

PJ REGIONAL DE VALENÇA E PJ DE ITUBERÁ

**Objeto:**

Manut. prev.de aparelhos de condicionadores de ar- PJR/ Valença E PJ de Ituberá.

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

MANUT. PREV. DOS APARELHOS, HAVJA VISTA, QUE HÁ MAIS DE 02 ANOS, A DEVIDA MANUTENÇÃO NÃO É REALIZADA, EM RAZÃO DA PANDEMIA

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:  
Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:  
Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

MANUTENÇÃO PRV. DE AR - ORÇAMENTO CAMARGO E DAVID LTDA

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

CAMARGO E DAVID LTDA

**1-Valor Total (R\$):**

1.695,00

Proposta 2:

**2-Item:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**2-Valor Total (R\$):**

-

Proposta 3:

**3-Item:**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Valor Total (R\$):**

-

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

CAMARGO E DAVID LTDA

**1-Endereço:**

RUA ALCIDES GOES, 36A, NOVO HORIZONTE, MACARANU- BAHIA

**1-CPF/CNPJ:**

12709542000117

**1-Valor (R\$):**

1.695,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Lucivane Lopes da Silva Marques** em 11/02/2022, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0291410** e o código CRC **44B765E9**.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA-BAHIA

CI 01/2022- COORD.- PJRVCA-MP/BA

Valença, 10 de fevereiro de 2022.

Valença, 26 de agosto de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor

Coordenação de Serviços Gerais do Ministério Público da Bahia

Assunto: **Justificativa de Dispensa de Licitação- Manutenção preventiva de aparelhos de condicionadores de ar- PJR/ Valença e PJ de Ituberá**

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente, visando medidas de proteção e prevenção, solicitamos procedimento de Dispensa de Licitação para a prestação de serviços de **Manutenção preventiva de aparelhos de condicionadores de ar- PJR/ Valença na Sede Promotoria Regional de valença e na Promotoria de Justiça de Ituberá**.

Justificamos o envio de apenas 01 (um) orçamento, de não encontrarmos nesse município, nem em municípios vizinhos, empresas interessadas, nem tampouco que preencha os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pública.

Por fim, indicamos os servidores Lucivane Lopes da Silva Marques- Gerente Adm. Regional, matrícula 351.718, e Armando Jackson Novais- Assist. Téc. Administrativo, matrícula 352.819, para Fiscal e Suplente, respectivamente, da execução dos serviços contratados.

Atenciosamente,

LIVIA LUZ  
FARIAS [REDACTED]

Assinado de forma digital por LIVIA  
LUZ [REDACTED]  
2 Dados: 2022.02.18 21:12:01 -03'00'

**Livia Luz Farias**

*Promotora de Justiça Coordenadora*

Promotoria de Justiça Regional de Valença  
Endereço: Rua Conselheiro Zacarias, nº 98, Centro  
valenca@mpba.mp.br  
Telefone: 75- 3641-1912/6488/1831



NOME/ EMPRESA: CAMARGO E DAVID LTDA

ENDEREÇO: RUA ALCIDES GOS, 36A, NOVO HORIZONTE, MACARANI-BA

CNPJ 12.709.542/0001-17

CONTA CORRENTE: BRASIL/ [REDACTED]

CONTATO: 74 99999-8515

Orçamento nº: 01	Emitido em: 07/02/2022	Válido até 90 dias
------------------	------------------------	--------------------

NOME	Ministério Público do Estado da Bahia - Promotoria Regional de Valença (Sede) e Promotoria de Justiça de Ituberá.						
TELEFONE			EMAIL	<a href="mailto:valenca@mpba.mp.br">valenca@mpba.mp.br</a>			
CPF/CNPJ					GERENCIA		
ENDERECO	RUA CONSELHEIRO ZACARIAS	Nº 98					
BAIRRO	CENTRO	CIDADE	VALENÇA	ESTADO	BA	CEP	45400-000

ORÇAMENTO				
QUANT.	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
PROMOTORIA REGIONAL DE VALENÇA				
4	Manutenção Preventiva de Ar condicionado SPLIT 12.000 BTUS	R\$ 150,00	R\$ 600,00	
3	Manutenção Preventiva de Ar condicionado Convencional (CAJ) 12.000 BTUS	R\$ 130,00	R\$ 390,00	
1	Manutenção Preventiva de Ar condicionado Convencional (CAJ) 18.000 BTUS	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ				
3	Manutenção Preventiva de Ar condicionado Convencional (CAJ) 18.000 BTUS	R\$ 185,00	R\$ 555,00	
TOTAL DO SERVIÇO				R\$ 1.695,00

*Enfº Jair Camargo Filho*  
CARMARGO E DAVID LTDA  
CNPJ.: 12.709.542/0001-17  
[www.camargoe david.com.br](http://www.camargoe david.com.br)

**Matriz** - (74) 9 9999 8515  
Rua Alcides Goa, 36A  
45760-000 - Novo Horizonte  
Macarani - BA

**Unidade 1** - (71) 3011 7046  
Avenida Luís Viana, 6462  
Edifício Wall Street, Sala 1221  
41680 400 - Paralela - Salvador - BA

**Unidade 2** - (75) 3641 5925  
Rua Marquês de Herval, 76  
Euro Center Empresarial, Sala 307  
45400 000 - Centro - Valença - BA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.709.542/0001-17

**Razão Social:** CAMARGO E DAVID LTDA

**Endereço:** PC CLIMERIO CORREIA 73 / CENTRO / MACARANI / BA / 45760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2022 a 01/03/2022

**Certificação Número:** 2022013101432575726600

Informação obtida em 07/02/2022 15:18:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMARGO E DAVID LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.709.542/0001-17

Certidão nº: 4647845/2022

Expedição: 07/02/2022, às 15:21:12

Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMARGO E DAVID LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.709.542/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Prefeitura Municipal de Macarani**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/DEP.TRIBUTARIO**  
AV. CAMILO DE J. LIMA, 101  
CENTRO - MACARANI - BA CEP: 45760-000  
CNPJ: 13.751.540/0001-59

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000025/2022.E

Contribuinte: **CAMARGO E DAVID LTDA**

Inscrição Imobiliária: **01.04.317.0025.003** CPF/CNPJ: **12.709.542/0001-17**

Endereço: **RUA ALCIDES GOMES DE SOUZA, 36A QUADRA E, LOTE 16 ( PARTE DO L  
LOT. NOVO HORIZONTE - MACARANI - BA**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO IMÓVEL ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 07/02/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/04/2022**

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle desta certidão: **2500009195440000015496060000025202202078**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 07/02/2022 às 15:30:40



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220680664

RAZÃO SOCIAL	
<b>CAMARGO E DAVID LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>12.709.542/0001-17</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAMARGO E DAVID LTDA**  
**CNPJ: 12.709.542/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:03:58 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2022.

Código de controle da certidão: **B243.E93A.66DF.AC74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**C E R T I D Ó A O E S T A D U A L**

**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005465532**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 07/02/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**CAMARGO E DAVID LTDA, portador do CNPJ: 12.709.542/0001-17, estabelecida na RUA ALCIDES GOA, N 36, NOHO HORIOZNTE, CEP: 45760-000, Macarani - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022.

**005465532**

**PEDIDO Nº:**





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
12.709.542/0001-17  
MATRIZ

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
06/10/2010

NOME EMPRESARIAL  
CAMARGO E DAVID LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
GRUPO CAMARGO E DAVID

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte  
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos  
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio  
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio  
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos  
38.39-4-01 - Usinas de compostagem  
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações  
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ALCIDES GOA

NÚMERO  
36 A

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
45.760-000

BAIRRO/DISTRITO  
NOVO HORIZONTE

MUNICÍPIO  
MACARANI

UF  
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
OLGA@CAMARGOEDAVID.COM.BR

TELEFONE  
(71) 3461-9240

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
06/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2021 às 09:02:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.709.542/0001-17 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 06/10/2010
NOME EMPRESARIAL <b>CAMARGO E DAVID LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ALCIDES GOA</b>	NUMERO <b>36 A</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>45.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVO HORIZONTE</b>	MUNICÍPIO <b>MACARANI</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OLGA@CAMARGOEDAVID.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(71) 3461-9240</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/10/2010</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2021 às 09:02:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Prefeitura Municipal de Macarani - BA  
Estado da Bahia

ALVARA DE LOCALIZACAO E  
FUNCIONAMENTO

ALVARA  
26 / 2021

Inscricao Municipal  
0000483

CONCEDIDO A

NOME: CAMARGO E DAVID LTDA

NOME FANTASIA: GRUPO CAMARGO E DAVID

CPF/CNPJ: 12.709.542/0001-17

ENDEREÇO RUA ALCIDES GOMES DE SOUZA, Nº 36 A, NOVO HORIZONTE

CODIGO ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL

Serviços de engenharia

CODIGO DE CADASTRO MUNICIPAL

de resíduos não perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Recuperação de sucatas de alumínio, Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, Recuperação de materiais plásticos, Usinas de compostagem, Recuperação de materiais não especificados anteriormente, Construção de edifícios, Obras de urbanização ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Outras obras de acabamento da construção, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de desenho técnico

Horario Inicial

08:00 AM

Horario Final

18:00 PM

OBSERVACOES

Data de Emissao:

20/01/2021

Data de Validade:

31/12/2021

*Rodrigo Almeida Pedral Sampaio*  
Secretario Municipal de Planejamento /  
Dep.Tribut./Arrecadação e Cadastro

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CAMARGO E DAVID LTDA**

**CNPJ nº 12.709.542/0001-17**

OLGA MARIA CARDOSO LADEIA DAVID CAMARGO [REDACTED]

ZULDGAR CAMARGO FILHO nacionalidade BRASILEIRA, [REDACTED]

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CAMARGO E DAVID LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203520372, com sede Praça Clério Correia, 73, Centro, Macarani, BA, CEP 45.760-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.709.542/0001-17, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ALCIDES GOA, 36 A, NOVO HORIZONTE, MACARANI, BA, CEP: 45.760-000.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter os seguintes objetos:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (OS SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOÇO, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTais E ESPELHOS, ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICAÇÕES), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, USINAS DE COMPOSTAGEM, RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS (TRITURAÇÃO, RECUPERAÇÃO, LIMPEZA DE PAPEL, PAPELÃO, BORRACHA, VIDRO, RESÍDUOS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO PARA A OBTENÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA SECUNDÁRIA), RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO, RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO.

Req: 81800001018119

Página 1



Certificado o Registro sob o nº 97816140 em 12/12/2018

Protocolo 187979049 de 07/12/2018

Nome da empresa CAMARGO E DAVID LTDA NIRE 29203520372

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 107991993360870

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CAMARGO E DAVID LTDA**

**CNPJ nº 12.709.542/0001-17**

**CNAE FISCAL**

7112-0/00 - serviços de engenharia  
0151-2/01 - criação de bovinos para corte  
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações  
4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações  
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção  
7111-1/00 - serviços de arquitetura  
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia  
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais  
3530-1/00 - produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado  
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos  
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos  
3831-9/01 - recuperação de sucatas de alumínio  
3831-9/99 - recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio  
3832-7/00 - recuperação de materiais plásticos  
3839-4/01 - usinas de compostagem  
3839-4/99 - recuperação de materiais não especificados anteriormente  
4120-4/00 - construção de edifícios  
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital social anterior de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, passa a ser de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais), em moeda corrente do País e integralização de bens, representado por 768.000 (setecentos e sessenta e oito mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 678.000,00 (seiscientos e setenta e oito mil reais) é totalmente subscrito e integralizado, conforme abaixo descrito pela integralização dos bens totalmente desalienados, neste ato, pelos sócios da seguinte forma:

01 (uma) CASA RESIDENCIAL COM 180 M<sup>2</sup>, SITUADA NA RUA ALCIDES GOMES DE SOUZA, 36 A, BAIRRO NOVO HORIZONTE, MACARANI-BA, NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) COMPRADA EM 24/04/2017. REGISTRADA EM CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE MACARANI-BA, FICHA DE MATRÍCULA SOB Nº 11.624-AV.1 E AV.2;

01 (uma) FAZENDA DENOMINADA "FAZENDA HORIZONTE" COM 96HA 91A, SITUADA NA ZONA DO CORREGO SECO, MACARANI-BA, NO VALOR DE R\$ 290.730,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS) COMPRADA EM

*Obs: solicitação*

*BB*

Req: 81800001018119

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97816140 em 12/12/2018

Protocolo 187979049 de 07/12/2018

Nome da empresa CAMARGO E DAVID LTDA NIRE 29203520372

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 107991993360870

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CAMARGO E DAVID LTDA**

**CNPJ nº 12.709.542/0001-17**

11/04/2018, REGISTRADA EM CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE MACARANI-BA, R-1-7.985, DA MATRÍCULA 7.985, LIVRO 2-AL, FLS 107;

01 (uma) FAZENDA DENOMINADA "FAZENDA HORIZONTE" COM 29HA 09A, SITUADA NA ZONA DO CORREGO SECO, MACARANI-BA, NO VALOR DE R\$ 87.270,00 (OITENTA E SETE MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS) COMPRADA EM 11/04/2018, REGISTRADA EM CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE MACARANI, R-1-10.738, DA MATRÍCULA 10.738, LIVRO 2-AL, FLS 107;

01 (uma) SALA COMERCIAL, SITUADA NA AVENIDA LUIZ VIANA FILHO, 6462, BAIRRO PARALELA, TORRE EAST (TORRE A), SALA 811, CONDOMINIO MANHATTAN WALL STREET, SALVADOR-BA, VIA MARGINAL DA AVENIDA PARALELA, NO VALOR DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) COMPRADA EM 26/12/2013 CONFORME REGISTRO EM 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR. FICHA DE MATRÍCULA SOB Nº 45.353 EM 20/02/2014.

Em decorrência do aumento do capital social CONFORME INTEGRALIZAÇÃO DO BENS CITADOS ACIMA, este fica assim distribuído:

OLGA MARIA CARDOSO LADEIA DAVID CAMARGO, com 76.800 (setenta e seis mil e oitocentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) subscrito e integralizado.

ZULDGAR CAMARGO FILHO, com 691.200 (seiscentas e noventa e um mil e duzentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 691.200,00 (seiscentos e noventa e um mil e duzentos reais) subscrito e integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio ZULDGAR CAMARGO FILHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



Req: 81800001018119

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97816140 em 12/12/2018

Protocolo 187979049 de 07/12/2018

Nome da empresa CAMARGO E DAVID LTDA NIRE 29203520372

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 107991993360870

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CAMARGO E DAVID LTDA**

CNPJ nº 12.709.542/0001-17

OLGA MARIA CARDOSO LADEIA DAVID CAMARGO [REDACTED]

ZULDGAR CAMARGO FILHO nacionalidade BRASILEIRA. [REDACTED]

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CAMARGO E DAVID LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203520372, com sede na RUA ALCIDES GOA, 36 A, NOVO HORIZONTE, MACARANI, BA, CEP: 45.760-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.709.542/0001-17, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial CAMARGO E DAVID LTDA e tem sede e domicílio na RUA ALCIDES GOA, 36 A. NOVO HORIZONTE. MACARANI, BA, CEP: 45.760-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Os Objetivos sociais da sociedade são:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (OS SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOÇO, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTais E ESPELHOS, ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICAÇÕES), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, USINAS DE COMPOSTAGEM, RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS (TRITURAÇÃO, RECUPERAÇÃO, LIMPEZA DE PAPEL, PAPELÃO, BORRACHA, VIDRO, RESÍDUOS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO PARA A OBTEÇÃO DE MATERIA-PRIMA SECUNDÁRIA), RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO, RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO.

Req: 81800001018119

Página 4



Certificado de Registro sob o nº 97816140 em 12/12/2018

Protocolo 187979049 de 07/12/2018

Nome da empresa CAMARGO E DAVID LTDA NIRE 29203520372

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 107991993360870

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CAMARGO E DAVID LTDA**

**CNPJ nº 12.709.542/0001-17**

**CNAE FISCAL**

7112-0/00 - serviços de engenharia  
0151-2/01 - criação de bovinos para corte  
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações  
4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações  
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção  
7111-1/00 - serviços de arquitetura  
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia  
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais  
3530-1/00 - produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado  
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos  
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos  
3831-9/01 - recuperação de sucatas de alumínio  
3831-9/99 - recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio  
3832-7/00 - recuperação de materiais plásticos  
3839-4/01 - usinas de compostagem  
3839-4/99 - recuperação de materiais não especificados anteriormente  
4120-4/00 - construção de edifícios  
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital social é de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais) dividido em 768.000 (setecentas e sessenta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) subscrito e integralizado em moeda corrente do País e R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais) subscrito e integralizado em bens, pelos sócios:

01 (uma) CASA RESIDENCIAL COM 180 M<sup>2</sup>, SITUADA NA RUA ALCIDES GOMES DE SOUZA, 36 A, BAIRRO NOVO HORIZONTE, MACARANI-BA, NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) COMPRADA EM 24/04/2017, REGISTRADA EM CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE MACARANI-BA, FICHA DE MATRÍCULA SOB N° 11.624-AV.1 E AV.2;

01 (uma) FAZENDA DENOMINADA "FAZENDA HORIZONTE" COM 96HA 91A. SITUADA NA ZONA DO CORREGO SECO, MACARANI-BA, NO VALOR DE R\$ 290.730,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS) COMPRADA EM 11/04/2018. REGISTRADA EM CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE MACARANI-BA, R-1-7.985, DA MATRÍCULA 7.985, LIVRO 2-AL, FLS 107;

Req: 81800001018119

Página 5

*Operador da Juceb*

*(Assinatura)*



Certifico o Registro sob o nº 97816140 em 12/12/2018

Protocolo 187979049 de 07/12/2018

Nome da empresa CAMARGO E DAVID LTDA NIRE 29203520372

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 107991993360870

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CAMARGO E DAVID LTDA**

**CNPJ nº 12.709.542/0001-17**

01 (uma) FAZENDA DENOMINADA "FAZENDA HORIZONTE" COM 29HA 09A, SITUADA NA ZONA DO CORREGO SECO, MACARANI-BA, NO VALOR DE R\$ 87.270,00 (OITENTA E SETE MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS) COMPRADA EM 11/04/2018, REGISTRADA EM CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE MACARANI, R-1-10.738, DA MATRÍCULA 10.738, LIVRO 2-AL, FLS 107;

01 (uma) SALA COMERCIAL, SITUADA NA AVENIDA LUIZ VIANA FILHO, 6462, BAIRRO PARALELA, TORRE EAST (TORRE A), SALA 811, CONDOMINIO MANHATTAN WALL STREET, SALVADOR-BA, VIA MARGINAL DA AVENIDA PARALELA, NO VALOR DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) COMPRADA EM 26/12/2013 CONFORME REGISTRO EM 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR, FICHA DE MATRÍCULA SOB Nº 45.353 EM 20/02/2014.

Este fica assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS INTEGRALIZADAS	%	TOTAL EM R\$
ZULDGAR CAMARGO FILHO	691.200	90	691.200,00
OLGA MARIA CARDOSO LADEIA DAVID CAMARGO	76.800	10	76.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>768.000</b>	<b>100</b>	<b>768.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 27/09/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao Sócio ZULDGAR CAMARGO FILHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios

*Alquimia*

*[Assinatura]*

Req: 81800001018119

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97816140 em 12/12/2018

Protocolo 187979049 de 07/12/2018

Nome da empresa CAMARGO E DAVID LTDA NIRE 29203520372

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 107991993360870

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CAMARGO E DAVID LTDA

CNPJ nº 12.709.542/0001-17

deliberarão sobre as contas e designarão sócio administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fórmula publica, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de Macarani-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MACARANI, 29 de outubro de 2018.

*Olga Maria Cardoso Ladeia David Camargo*  
OLGA MARIA CARDOSO LADEIA DAVID CAMARGO  
CPF: [REDACTED]

*Zuldgar Camargo Filho*  
ZULDGAR CAMARGO FILHO  
CPF: [REDACTED]



Req: 81800001018119

Página 7

Certifico o Registro sob o nº 97816140 em 12/12/2018

Protocolo 187979049 de 07/12/2018

Nome da empresa CAMARGO E DAVID LTDA NIRE 29203520372

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 107991993360870

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



187979049

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

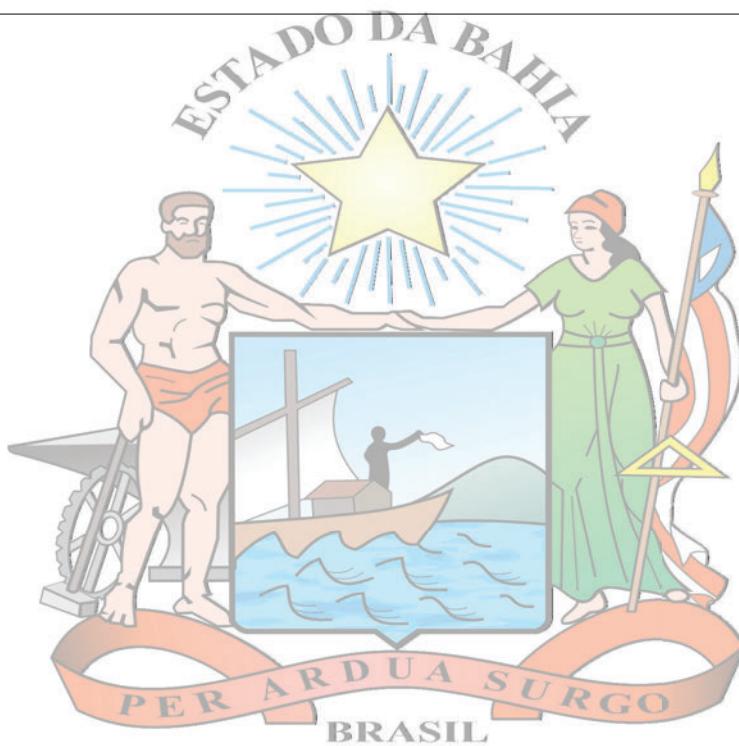
NOME DA EMPRESA	CAMARGO E DAVID LTDA
PROTOCOLO	187979049 - 07/12/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29203520372  
CNPJ 12.709.542/0001-17  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97816140



HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

12/12/2018

Certifco o Registro sob o nº 97816140 em 12/12/2018

Protocolo 187979049 de 07/12/2018

Nome da empresa CAMARGO E DAVID LTDA NIRE 29203520372

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 107991993360870

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Valen a** informando que, ap s an lise da instru o do processo em ep grafe, identificamos o que segue:

**Na instru o do procedimento em geral:**

1. O documento 0291754 relativo ao Alvar  de Funcionamento venceu em 31/12/2021. Solicitamos anexar documento com novo per odo de validade;
2. O documento 0291759 referente comprovante banc rio em nome da empresa refere-se a um comprovante de p agamento de boleto. Solicitamos o **cancelamento deste documento** e posterior inser o de comprovante financeiro de modo a constar **apenas informa es de ag ncia, conta** e outros dados que eventualmente se f cam necess rios para viabilizar os pagamentos (por exemplo: c pia do cart o, c pia de uma folha de cheque, etc) em nome da empresa, **a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor.**

Orientamos, ainda, que **os novos documentos dever o ser inclu dos ap s o despacho desta Coordena o e que os documentos a serem retificados n o sejam exclu dos do expediente** de modo a preservar o hist rico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos s o objeto de an lise e manifesta o de outras unidades administrativas.

Ap s realiza o dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

---

Coordena o de Elabora o e Acompanhamento de Contratos e Conv nios  
Diretoria de Contratos, Conv nios e Licita es

---



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 23/02/2022, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o c digo verificador **0301057** e o c digo CRC **3FF06890**.

---

## MANIFESTAÇÃO

Em atendimento ao Despacho, anexo a documentação solicitada, bem como a Certidão de FGTS, tendo em vista que a anterior encontra-se vencida.



Documento assinado eletronicamente por **Lucivane Lopes da Silva Marques** em 15/03/2022, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0313583** e o código CRC **4381ECF6**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI - BA

Estado da Bahia

## ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARA Nº  
281

Inscrição Municipal  
000483-2

CONCEDIDO A

NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARGO E DAVID LTDA

NOME FANTASIA GRUPO CAMARGO E DAVID

CPF/CNPJ 12.709.542/0001-17

ENDEREÇO RUA ALCIDES GOMES DE SOUZA 36 A NOVO HORIZONTE - MACARANI - BA

### CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

Serviços de engenharia

### CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA

- 0151201 Criação de bovinos para corte
- 3321000 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3530100 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
- 3811400 Coleta de resíduos não perigosos
- 3812200 Coleta de resíduos perigosos
- 3831901 Recuperação de sucatas de alumínio
- 3831999 Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 3832700 Recuperação de materiais plásticos
- 3839401 Usinas de compostagem
- 3839499 Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- 4120400 Construção de edifícios
- 4213800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221903 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221904 Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221905 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4321500 Instalação e manutenção elétrica
- 4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330499 Outras obras de acabamento da construção
- 7111100 Serviços de arquitetura

### CÓDIGO DO CADASTRO MUNICIPAL

CONSTRUÇÃO CIVIL - EMPREITEIROS

### HORARIO DE FUNCIONAMENTO

Horário Inicial  
7:00

Horário Final  
18:00

### RESTRIÇÕES

DATA EMISSÃO: 09/03/2022

VALIDADE: 31/12/2022

MANUELLA DE SOUSA PORTO

Secretaria Municipal de Planejamento

S.C. Munic. de Planejamento

Gestora Munic. de Convênios





[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.709.542/0001-17

**Razão Social:** CAMARGO E DAVID LTDA

**Endereço:** PC CLIMERIO CORREIA 73 / CENTRO / MACARANI / BA / 45760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2022 a 08/04/2022

**Certificação Número:** 2022031001032500352486

Informação obtida em 14/03/2022 17:37:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **CAMARGO E DAVID LTDA**, CNPJ **12.709.542/0001-17**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0313746), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabr/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 23/09/2022 às 10:22:22 conforme art. 2º III 1º b da Lei 22.429/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbabr/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbabr/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0313693** e o código CRC **3411C85A**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/03/2022 09:51:46

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAMARGO E DAVID LTDA**  
CNPJ: **12.709.542/0001-17**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **OLGA MARIA CARDOSO LADEIA DAVID CAMARGO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:52:02 do dia 15/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2BGI150322095202

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ZULDGAR CAMARGO FILHO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:52:15 do dia 15/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: U15A150322095215

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/03/2022 às 09:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6230.8C12.13ED.D754 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/impropriedade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/03/2022 às 09:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6230.8C21.69C1.4769 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 12709542000117

**LIMPAR****Data da consulta:** 15/03/2022 09:47:08  
**Data da última atualização:** 14/03/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 12709542000117

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Valen\xe7a**, para prestação de serviços de manutenção preventiva de 11 (onze) aparelhos de ar condicionado das Promotorias de Justiça de Valen\xe7a e de Ituberá, tendo em vista que há mais de 02 (dois) anos que não faz a devida manutenção.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtida apenas 01 (uma) proposta. Na Comunicação Interna (0299861) de lavra do Membro do Ministério P\xfablico da localidade, informa que no m\xfunicípio n\xf3o houve outra empresa interessada ou que prenchesse os requisitos exigidos para a contratação com a Administração P\xfablica. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **CAMARGO E DAVID LTDA** pelo preço proposto de **R\$ 1.695,00 (hum mil, seiscentos e noventa e cinco reais)** equivalente a prestação de serviço, conforme orçamento 0291679.

Cumpre esclarecer que, a despeito de se realizarem com relativa frequência contratações por dispensa de licitação de objetos similares ao pretendido para localidades variadas do Estado, tais atividades n\xf3o constituem parcelas de um único objeto, fracionadas, mas sim vários independentes, com prestação em Promotorias de Justiça nos mais diversos m\xfunicípios do interior do Estado, contratados de forma autônoma e precedidos de procedimento regular de dispensa de licitação, consoante entendimento corroborado pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia no julgamento do processo nº TCE/001413/2014.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa para preenchimento do formulário de informações orçamentárias e demais providências necessárias, tendo em vista que, após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 23/09/2022 às 10:00:22. O documento foi assinado com o código 0313766 e o CRC 08737B9D.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site [https://sei.sistemas.mpf.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_con.erir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpf.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_con.erir&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código verificador **0313766** e o código CRC **08737B9D**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0003

**Saldo Orçamentário:**

R\$ 4.429.045,84

**Natureza da Despesa:**

33.90.39.00

**Responsável pela Informação:**

JESSICA SIQUEIRA SOUZA

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MARIA AMALIA BORGES

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

26/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 15/03/2022, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0314037** e o código CRC **93627DE2**.

## DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Segue informações orçamentárias, conforme consulta ao FIPLAN/PLAN60, para autorização da despesa conforme documento 0291410:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação: R\$ 4.429.045,84



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 23/01/2022 às 22:51 conforme art. 2º da Lei 22.429/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0314044** e o código CRC **83F33537**.

## DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Informamos que, pelos motivos expostos no Documento de Oficialização de Demanda (0291669), da PJ Regional de Valença, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme consta no Formulário de informações orçamentárias (0314037), esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Lucivane Lopes da Silva Marques, matrícula a 351.718
- Suplente: Armando Jackson Novais, matrícula 352.819

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 18/03/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0317169** e o código CRC **16613068**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Diretoria Administrativa informando que foi feita análise da instrução processual da dispensa de licitação 19.09.01097.0022074/2021-40 em 07/03/2022 com mesmo objeto (manutenção de ar condicionado) para a Unidade Gestora Diretoria Administrativa a fim de atender demanda da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria da Vitória.

Identificamos, ainda, que em 18/03/2022 esta Unidade Gestora encaminhou o referido processo para a Unidade Demandante solicitando juntada de manifestação da majoração de 33,33% no valor orçado ou negociação com o Contratante.

Diante do exposto e considerando que duas dispensas estão tramitando com o mesmo objeto para a mesma Unidade Gestora e que quando da autorização há de respeitar o prazo legal de 60 (sessenta) dias para a realização de nova dispensa de licitação com o mesmo objeto, esta Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios sugere unificação dos dois processos, através de formulário de unificação de dispensa de licitação, e posterior encaminhamento para análise e deliberação da Superintendência de Gestão Administrativa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 18/08/101132s , 0&#43con:orme art6, f3...3ºl º3da " ei , , 6, L/10096



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 18/08/101132s , 0&#8b3con:orme art6, f3...3ºl º3da " ei , , 6, L/10096



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemasmpla.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemasmpla.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0318428** e o código CRC **DCAB70806**

## DESPACHO

À Manutenção Predial,

Conforme alinhamento, encaminhe-se o expediente para unificação com o processo SEI 19.09.01097.0022074/2021-40, através de formulário de unificação de dispensa de licitação, e posterior encaminhamento para análise e deliberação da Superintendência de Gestão Administrativa, conforme sugerido no Despacho DCCL (0318428).

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 23/02/2022, às 13:30:57 UTC+0, com o artigo 3º da Lei nº 8.935/94.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site [https://sei.sistemas.mpb.rj.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpb.rj.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código verificador **0326854** e o código CRC **C6381D9F**.

## MANIFESTAÇÃO

Em resposta ao Despacho nº 0326854 informamos que, devido ao interstício somente podemos tramitar o processo após a 05/05/2022. Portanto, retorno o expediente para que seja encaminhado os documentos atualizados em momento oportuno.

Desta forma, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Magdyel Nader Barros Rego** em 07/04/2022, às 12:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0333931** e o código CRC **3D652488**.

## DESPACHO

Tendo em vista que a Unidade Gestora desta despesa é a Diretoria de Engenharia e Arquitetura e que o expediente já foi encaminhado para a unidade solicitante, concluímos o processo na unidade.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 07/04/2022, às 15:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0334001** e o código CRC **85B96DDD**.

## DESPACHO

Em atenção à manifestação 0333931 oriunda da Coordenação de Manutenção Predial e considerando que a Unidade Gestora do objeto da dispensa a ser cotratado será a **Diretoria de Engenharia e Arquitetura**, esclarecemos que, após consulta em nossos registros, não foi autorizada nenhuma dispensa de licitação com mesmo objeto para a referida Unidade Gestora, qual seja: **manutenção de aparelhos de ar condicionado**, nos últimos 60 (sessenta) dias.

Sendo assim, encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Manutenção Predial, sugerindo unificação do referido processo com o expediente 19.09.01097.0022074/2021-40, através de formulário de unificação de dispensa de licitação, por se tratar de mesmo objeto, com posterior retorno a esta Unidade para nova análise de conformidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 07/04/2022, às 17:07, conforme nº do Aformativo 047, de 1º de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código Neri:icador **0334278** e o código CRC **E868257A**.